

————— **Even Arts Ibirapuera** —————
Empreendimentos Imobiliários Ltda.

CNPJ/MF nº 08.747.187/0001-01 – NIRE 35.221.342.990

Ata de Reunião Extraordinária de Sócias

1. Data, Hora e Local: Em 26/10/2012, 10:00h, na sede da sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 255.641,00 para R\$ 15.641,00, sendo a redução de R\$ 240.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de 240.000,00 para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 26/10/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

DOESP – 1COL X 7CM



[24802]-EVEN_LEGAL_ATA_RS_26-10_DOESP_EVEN_ARTS.indd 1

18/12/2012 11:20:55

EVEN ARTS IBIRAPUERA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. - CNPJ/MF nº 08.747.187/0001-01 - NIRE 35.221.342.990 - **Ata de Reunião Extraordinária de Sócios.**
1. Data, Hora e Local: Em 26/10/2012, 10:00h, na sede da sociedade.
2. Composição da Mesa: Presidente: **Paulo Otávio Gonçalves de Moura**. Secretário: **Walter Roberto Plaza Junior**.
3. Convocação: Dispensada, nos termos da Lei nº 10.406/02.
4. Presentes: Sócios representando a totalidade do capital social.
5. Ordem do Dia: Deliberar sobre a redução de capital da Sociedade.
6. Deliberações:
6.1. Por considerarem que o capital social é excessivo ao objeto da sociedade, as sócias aprovaram, por votação unânime, a redução do capital social, de R\$ 255.641,00 para R\$ 15.641,00, sendo a redução de R\$ 240.000,00.
6.2. A redução do capital será efetivada mediante a devolução de capital em dinheiro, no valor total de 240.000,00 para a sócia **Even Construtora e Incorporadora S.A.**
6.3. Nos termos da Lei nº 10.406/02, a redução do capital da sociedade somente será efetivada mediante o registro, na JUCESP, do Instrumento Particular de 10ª Alteração do Contrato Social da sociedade, que se dará após o prazo de 90 dias contados da publicação desta ata.
7. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente Ata. SP, 26/10/2012. **Paulo Otávio Gonçalves de Moura** - Presidente da Mesa; **Walter Roberto Plaza Junior** - Secretário da Mesa.

ODIA – 2COL X 2CM



[24802]-EVEN_LEGAL_ATA_RS_26-10_ODIA_EVEN_ARTS.indd 1

18/12/2012 11:22:06